

José Correia de Sá

21.º Requisito da Lei n.º 26 de 31 de julho de 1856
O Conselho Municipal da cidade da Conguilla
decreta sob o n.º 26, a lei seguinte:

Art. 1.º Fica autorizado ao intendente se mandar
pagar ao Profundo cadaver do Quebrado Ma-
nuel paguina de Benguilla ordenados a quem
tiver, a contar de 1.º de janeiro, a data em que
tinha por nome Profundo municipal, discon-
tando a mesma parte do adiantamento já feito
Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em
contraria

21. Decreto do Conselho Municipal da Cidade da Con-
quista, em 31 de Julho de 1856. Francisco Sou-
za de Andrade, P. Manoel Joaquim Ribeiro, S.
João Baptista Proba, 2º S. Registrada a fl. 64
do livro de registros de leis e regulamentos do conselho
municipal, de de 1856. Philoteu
Raviro de Amorim, official do Gabinete
Publico e Intendencia Municipal da cida-
de da Conquista, em 4 de Agosto de 1856
João Antonio de Lima Guerra, intendente.
Foi publicado e presente seu, em 5 de Agosto
de 1856, por mim secretario, João Correia de Mello
Registrada por mim secretario em 6 de Agosto
de 1856.

João Correia de Mello